

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## ADITIVO I DO EDITAL № 40/2022-PREG/UFDPar

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTE A **MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS**, **NO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR** PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE PRESENCIAL 2º SEMESTRE DE 2022

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), em decorrência de instabilidade no portal de matrícula, torna público o ADITIVO I, que trata da **PRORROGAÇÃO do período de Solicitação de Recurso**, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.

TODOS OS CANDIDATOS: submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

| PROCEDIMENTO   | PERÍODO                | HORÁRIO                                   | LOCAL             |
|--|------------------------|---|-------------------|
| Solicitação de Recurso, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida. | 16, 17 e<br>18/11/2022 | De 8h do dia 16/11<br>às 17h do dia 18/11 | www.ufdpar.edu.br |
| Avaliação do recurso, cujo resultado foi indeferida.                           | 16, 17 e<br>18/11/2022 | De 8h do dia 16/11<br>às 18h do dia 18/11 | www.ufdpar.edu.br |

Os prazos das demais etapas permanecem inalterados e obedecem ao prazo estabelecido no Edital № 40, de 14 de novembro de 2022.

Parnaíba (PI), 18 de novembro de 2022.

ASSINATURA NO ORIGINAL

Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG